



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 178/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA LARISSA MIDORI WADA BETTINI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de março de 2019, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LARISSA MIDORI WADA BETTINI**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.413.022-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.553.089-36, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada através da Portaria nº. 276/2017 de 03 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1717 Páginas 115 Ano: VIII

Data: 19/03/2019